



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Resolve:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nesta Casa de Leis na sexta-feira, 27 (vinte e sete) de maio de 2016 em razão da data dedicada às comemorações alusivas a Corpus Christi, considerando o teor da Lei nº 03 de março de 1967.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:  
BRENO CÉZAR COSTA LEITE  
Código Identificador: 50609BE0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 346, DE 20 DE MAIO DE 2016\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GRASIELLE CUNHA DIÓGENES para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 13 de maio de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 60E0AEA1

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 357, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2016-GP, de 26 de abril de 2016, da Prefeitura Municipal do Natal, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a Prefeitura Municipal do Natal, datado de 30 de abril de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município de Mossoró em 01/05/2015, para cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação da cessão, à Prefeitura Municipal do Natal a carga horária da servidora SANDRA RAISSA FERNANDES DE LIMA ESCÓSSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.274-2, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 3EDD8A41

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 358, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e nos termos legais do art. 40, II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora WÊNIA CHARLES DE MORAIS LUCENA, matrícula nº. 507713-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do cargo Comissionado de Parecerista Jurídica de Licitação, do quadro de pessoal do Poder Executivo, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 579CE783

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 359, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ALINE KARLA LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 507876-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6A0C2F01

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 360, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula nº. 507900-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 539FB0DB

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 361, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2016-PGM/SEMAD, de 17 de maio de 2016, da Procuradoria Geral do Município, que solicita o cumprimento da Sentença proferida nos autos do Processo nº 0102188-61.2013.8.20.0106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, por aprovação no Concurso Público nº 001/2007, em 128º lugar para provimento do cargo de Assistente Social,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALESSANDRA MICHELLYNE ANDRADE LIMA MELO, sub judge, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir do início do efetivo exercício do cargo, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 3FA07EA6

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 362, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2016-PGM/SEMAD, de 17 de maio de 2016, da Procuradoria Geral do Município, que solicita o cumprimento da Sentença proferida nos autos do Processo nº 0019090-18.2012.8.20.0106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, por aprovação no Concurso Público nº 001/2007, em 127º lugar para provimento do cargo de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA LÚCIA DE LIMA, sub judge, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 7040C18F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 363, DE 25 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LYDIA MELO LUCIANO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 20 de maio de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 724820A3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 364, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUTY MELO LUCIANO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 20 de maio de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 76D9EC93

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 365, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA ISADORA DANTAS DA FONSECA, matrícula nº 13324-8, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 65C131B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 366 DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR OHANA FERNANDES SALES do Cargo em Comissão Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6747B4A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 367, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ODEMIRTON FIRMINO DE OLIVEIRA NETO para o Cargo em Comissão Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 720816B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 368, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUTE GUILHERME GOMES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 50768CDE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 369, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIZABETE SANDREANE DA SILVA MONTENEGRO para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 43F2434F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 370, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCAS MATEUS FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 44E4F68D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 371, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIA LÚCIA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5F2CDE65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 372, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 098/2014 e pela Lei Complementar Municipal nº 037/2009, art. 22, Parágrafo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Rillen Rossy Rocha Reges, Mat. 14275-1, da Comissão de Promoção de Guardas Cívicas Municipais às Inspetorias e Sub-Inspetorias, responsável pelo planejamento, coordenação, preparação e supervisão do referido concurso de promoção de Guardas Cívicas Municipais na carreira.

Art. 2º - Designar a servidor Heber Medeiros Monteiro, Mat.14364-2, para compor a Comissão de Promoção de Guardas Cívicas Municipais às Inspetorias e Sub-Inspetorias, ficando responsável pelo planejamento, coordenação, preparação e supervisão do referido concurso de promoção de Guardas Cívicas Municipais na carreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6F4A002C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 373, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e;

Considerando a implementação da Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal conforme art. 58 da Lei Complementar nº 050 de 15 de julho de 2011, que dispõe sobre a Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui o Servidor Jonny Ewerton Dantas Alves – Secretário – Matrícula Nº 14.318-9, que compõe a Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, em substituição NOMEA-SE o Servidor Wellington Corrêa de Souza – Secretário, matrícula nº 14.343-0, para compor a referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4E0C1323

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 374, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3C6036F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 375, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Cultura, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 705B9A65

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.643, DE 23 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 27 de maio de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, editada pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos no ano de 2016;

CONSIDERANDO que o evento de Corpus Christi é baseado em tradições católicas realizado na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;

CONSIDERANDO, ao final, que o ponto facultativo dos expedientes não trará quaisquer prejuízos para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6C49673A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 407/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 05/2009/2014, ao (a) servidor(a) ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE, matrícula nº. 13703-0, ocupante do cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) no (a) SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO com prazo de vigência de 23/05/2016 à 21/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4AB17D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 445/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/1990/1995, ao (a) servidor(a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3872-6, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) no (a) MERCADO CENTRAL, com prazo de vigência de 23/05/2016 à 20/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6D47DC1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 446/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2008/2013, ao (a) servidor(a) PAULO ROBERTO NOGUEIRA MENDES, matrícula nº. 12699-3, ocupante do cargo de AUDITOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com prazo de vigência de 23/05/2016 à 20/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4F8A10F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 447/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2008/2013, ao (a) servidor(a) JOSE WELLINGTON LIMA VITORINO, matrícula nº. 12416-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado (a) no (a) U. DE SAÚDE DR. EPITACIO CARVALHO, com prazo de vigência de 23/05/2016 à 20/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 54972831

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 448/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/2007/2012, ao (a) servidor(a) MARIA GORETTE DA SILVA MARTINS, matrícula nº. 9759-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com prazo de vigência de 23/05/2016 à 20/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 442AADD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 449/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08/1991/1996, ao (a) servidor(a) MARIA LUSIENE FREIRE COSTA, matrícula nº. 5216-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, com prazo de vigência de 23/05/2016 à 20/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 569624C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 458/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/1989/1994, ao (a) servidor(a) MARIA DAS NEVES DA SILVA, matrícula nº. 5591-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) NÚCLEO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇA, com prazo de vigência de 01/06/2016 à 29/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 18 de maio de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6630A909

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 475, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;



FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 016/2015-PGM/PAdm1, de 29 de setembro de 2015, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, relativo ao processo administrativo indenizatório de locação de imóvel, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão Especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da empresa E. DE FREITAS DE MELO - ME, do débito proveniente da locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Av. Rio Branco, nº 1591, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, relativo ao período locado de 05 de maio a 12 de julho de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

1. José Nilson Costa Herminio, matrícula funcional nº. 3893-2;
2. Manoel Reboças Leite Neto, matrícula funcional nº. 506845-2; e
3. Juliana Suzana Costa Pereira, matrícula funcional nº. 10414-0.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de maio de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMINIO  
Código Identificador: 44EA4310

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 476, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Sentença prolatada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos autos do Processo nº 0009068-66.2010.8.20.0106 - Procedimento Ordinário, determinando ao Município de Mossoró que proceda com o enquadramento da demandante abaixo identificada, nos termos do Anexo II, da LCM nº 020/2007, bem como o reajuste vencimental nos termos do Anexo II, da LCM nº 033/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora ADRIANA CARDOSO DANTAS, matrícula n.º 11273-9, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 8, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, previsto nos respectivos Anexos II, da Lei Complementar nº 020/2007 e Lei Complementar nº 033/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de maio de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6A7492F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA Nº 04/2016 – SEFAZ.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0397/2015, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Técnica e Preço, ESTÁ APRAZADA para o dia 18 de julho de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Mossoró-RN.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de maio de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente.

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 3C7BB469

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE REAPREZAMENTO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0397/2015, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de decreto municipal, conforme Art. Nº 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, declarando ponto facultativo no dia 27 de maio 2016. A sessão de realização deste certame fica REAPRAZADA para o dia 31 de maio de 2016 às 08h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da estrutura física da cobertura do Vucó Vuco, localizado a Avenida Rio Branco, nesta cidade, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de maio de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente.

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 746D5671

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0397/2015, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para a abertura dos invólucros de proposta de preços deste certame está marcada para o dia 31 de maio de 2016 às 10h00min. Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo, de várias ruas nos diversos bairros e na zona rural do município

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de maio de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente.

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 505C4229

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 06 de Prazo - Referente ao Convite nº 46/2014 - SEDUR.

Contrato nº 68/2014, firmado em 22/04/2014.

Objeto: Serviços de reparo, substituição de luminárias e instalação de combate a incêndio da Estação das Artes Elizeu Ventania e reparo e substituição de luminárias no Memorial da Resistência, nesta cidade.

Prazo Vigência:04 (quatro) meses.

Período: 22/04/2016a 22/08/2016.

Data da assinatura: 20/04/2016.

Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA.

Assina pela contratada: Cristianny Fernandes de Queiroz (Sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 6D4471BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 07 de reajuste de preços referente ao Convite nº 46/2014 - SEDUR.

Contrato nº 68/2014, firmado em 22/04/2014.

Objeto: Serviços de reparo, substituição de luminárias e instalação de combate a incêndio da Estação das Artes Elizeu Ventania e reparo e substituição de luminárias no Memorial da Resistência, nesta cidade.

Valor aditado: R\$ 5.901,71 (cinco mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos).

Valor Global: R\$ 80.483,70 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 19/05/2016.

Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA.

Assina pela contratada: Cristianny Fernandes de Queiroz (Sócio).

Assina pela Contratante:Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 50096231

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 07/08/2014 - REFERENTE AO CONVITE Nº 118/2014 – SUDER.

Terceiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 07/08/2014, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa MSL - Empreendimentos LTDA, para a alteração da Unidade Orçamentária para 11.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; Ação: 1.338 – ÁGUA VIVA com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, constitui objeto do citado contrato Serviço de manutenção em equipamentos públicos (poços públicos e dessalinizadores), totalizando 25 (vinte e cinco) unidades, atendendo 25 (vinte e cinco) comunidades rurais e projetos de assentamento de reforma agrária do município de Mossoró, incluindo serviços de recuperação de alvenaria, pintura, letreiros, limpeza, capinação, impermeabilização e pequenos serviços hidráulicos, com visitas de manutenção semanais.

Data do Apostilamento: 21/03/2016.

Assina pela contratada: MOISÉS SOARES DE LIRA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 6166661A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 13/07/2015 - REFERENTE A DISPENSA Nº 20/2015 – SEMSUR.

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 13/07/2015, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa E de Freitas Melo - ME, para a alteração da Unidade Orçamentária para 19.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – SEIMURB E 19.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS - SESUR; Ação: 2.518 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, constitui objeto do citado contrato locação do Prédio onde funciona a Secretaria de Serviços Urbanos, localizado na Av. Rio Branco, nº 1591 – Centro, neste Município.

Data do Apostilamento: 18/03/2016.

Assina pela contratada: ERIKO DE FREITAS MELO (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 545E0431

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL**

No extrato de Aditivo Nº 07 de Supressão de Valor referente à Concorrência Nº 14/2012 - SEDETEMA, publicado no JOM Nº 357, ANO VIII, de 20/05/2016, página 06. Onde se lê: "Valor Global: R\$ 393.963,02 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e três reais e dois centavos) ...". Leia-se: "Contratada: Valor Global: R\$ 293.461,90 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos) ...".

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
Código Identificador: 47101153

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016-SEMECE**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pela portaria n.º 0398/2015, publicado em 17 de julho de 2015 no JORNAL OFICIAL DE

MOSSORÓ-JOM, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016-SEMECE.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em edificações para os serviços de construção e instalações de combate a incêndio do Ginásio Estádio Professor Manoel Leonardo Nogueira – (NOGUEIRÃO).

Em virtude da data de realização da sessão do certame supramencionado, publicada no Jornal Oficial do Município no dia 13 de maio/2016 na pag. 03, nº 356 e no Jornal Tribuna do Norte, dia 14 de Maio/2016 na Pag. 12, com data marcada para sua realização dia 06 de junho de 2016 – (segunda-feira), às 08h00min, será Ponto Facultativo devido o Reversamento da Tocha Olímpica em Mossoró, em caráter municipal, declarado pelo o Art. Nº 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró. Fica adiada a Sessão para abertura dos invólucros de Habilitação e Proposta para o 2º dia útil subsequente – Diga-se, dia 07 de junho de 2016 – (terça-feira), às 08h00min, na sala de Licitações na Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras..

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN, 25 de Maio de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 4EE3D69F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. TOMADA DE PREÇOS Nº  
007/2016-SEMECE**

A comissão de licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo decreto nº 0398/2015. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró. Em 22 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que a licitação do seguinte certame foi deserta.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 -SEMECE**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construções e edificações para o serviço de Pintura no piso do Ginásio de Esporte Engenheiro Pedro Clarlini Neto, localizado na Avenida Alberto Maranhão, Centro – Mossoró – RN.

Data/Local: 10/05/2016 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, 25 de Maio de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 57203206

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo nº 02 de Prazo e Valor. Referente Dispensa Nº 21/2014 – SME Contrato Nº 126/2014, Firmado em 01/05/2014

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Melo Franco, 1626, Bairro Bom Jardim. Mossoró/RN, alocado para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA.

Valor mensal: R\$ 6.298,70 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

Valor global: R\$ 75.584,40 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 01 de maio de 2016 à 01 de maio de 2017.

Data da assinatura: 29 de abril de 2016

Assina pelo locador: Josivanda Alves da Silva Oliveira

Assina pelo locatário: Francisca Glaudionora da Silveira (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 75841DE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo Nº 02 de Prazo e Valor. Referente Dispensa de Licitação do Processo Nº 336/2014 – SME - Contrato Firmado em 30/04/2014

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Expedito Rosário da Costa, s/nº, Aeroporto, Mossoró/RN, alocado para funcionamento da UEI QUIXABEIRINHA II.

Valor mensal: 1.156,15 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

Valor global: 13.873,80 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 30 de abril de 2016 à 30 de abril de 2017.

Data da assinatura: 01 de abril de 2016

Assina pelo locador: Francinete da Silva

Assina pelo locatário: Francisca Glaudionora da Silveira (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 7424F171

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo Nº 04 de Prazo e Valor. Referente Dispensa de Licitação do Processo Nº 241/2012 – GEED

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de 01 (um) imóvel localizado na Pedro Alves Cabral 08 – Nova Betânia, Mossoró-RN, para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO AMORIM.

Valor mensal: 5.172,47 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Valor global: 62.609,64 (sessenta e dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 01 de maio de 2016 à 01 de maio de 2017.

Data da assinatura: 29 de abril de 2016

Assina pelo locador: Edma Maria Dias

Assina pelo locatário: Francisca Glaudionora da Silveira (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 64800261

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo Nº 03 de Prazo e Valor. Referente Dispensa de Licitação do Processo Nº 594/2013 – SMED

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Epitácio Pessoa, 516 – Bairro Bom Jardim, (térreo), alocado para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL MACEDO BARRETO.

Valor mensal: 3.721,94 (três mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Valor global: 44.663,28 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 30 de abril de 2016 à 30 de abril de 2017

Data da assinatura: 02 de março de 2016

Assina pelo locador: Manoel Ciriaco da Silva Neto

Assina pelo locatário: Francisca Glaudionora da Silveira (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 6BE17D3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo Nº 02 de Prazo e Valor. Referente Dispensa de Licitação do Processo Nº 17/2014 – SEDS - Contrato Nº 72/2014, Firmado em 05/05/2014

Objeto: Contrato Locação do imóvel para funcionamento da Casa de Passagem Infantil, situado na Rua Camilo Paula nº 64 – Aeroporto, Mossoró/RN.

Valor mensal: 4.603,08 (quatro mil, seiscentos e três reais e oito centavos)

Valor global: 55.236,96 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 05 de maio de 2016 à 05 de maio de 2017

Data da assinatura: 18 de abril de 2016

Assina pelo locador: Sergio Augusto Rodrigues Cabral

Assina pelo locatário: Francisca Glaudionora da Silveira (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 688BE914

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo nº 07 de (Valor) Referente a Tomada de Preços Nº 22/2014 – SMS.

Contrato Nº 107/2014, Firmado Em 30/05/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras da Unidade Básica de Saúde Ilha de Santa Luzia.

Valor aditivo: R\$ 26.754,33 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Data da Assinatura: 12/04/2016

Empresa: Makro Construções Edificações Pavim Ltda. ME

Assina pela Contratada: Jurian Pereira (Sócio)

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 4052FED3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo nº 01 Prorrogação de Prazo e Valor - Referente a Concorrência Nº 10/2015 – SMS Nº 10/2015 – SMS

Contrato Nº 42/2015, Firmado em 08/05/2015.

Objeto: Serviços médicos na especialidade de ANESTESIOLOGIA, atuando em regime de plantão presencial na referida instituição hospitalar, em quantidade compatível à demanda do serviço, considerando que este serviço é imprescindível para o funcionamento satisfatório da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ AAPAMIM.

Valor mensal: 1, 413.600,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil e seiscentos reais)

Valor global: 2.827.200,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 08 de maio de 2016 à 08 de maio de 2017.

Data da assinatura: 08 de maio de 2016

Empresa: Clínica de Anestesiologia de Mossoró LTDA (CAM)

Assina pela Contratada: Ronaldo Fixina Barreto

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 5BB3AD0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
018/2016-SEMECE.**

Processo licitatório: 103/2016.

Objeto: Referente a inexigibilidade de Licitação conforme - artigo 25. I da Lei Federal 8.666/93, junto a FENASEG - Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização, CNPJ nº 33.623.893/0001-80, para pagamento do seguro obrigatório dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Empresa: FENASEG - Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização

Valor R\$. 10.000,00 (dez mil reais).

Mossoró/RN, 16 de maio de 2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 3D94D687

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
019/2016-SEMECE.**

Processo licitatório: 104/2016.

Objeto: Referente a inexistência de Licitação conforme - artigo 25. I da Lei Federal 8.666/93, junto a FENASEG - Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização, CNPJ nº 33.623.893/0001-80, para pagamento de Taxas diversas dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Empresa: FENASEG - Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização

Valor R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

Mossoró/RN, 16 de maio de 2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 4E55F28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo nº 01 de Prazo e Valor. Referente Dispensa de Licitação do Processo Nº 249/2014 - SMED

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Wenceslau Braz, 1372 – Bairro Barrocas, Mossoró-RN para funcionamento da UEI MARIA DAS DORES ALMEIDA BARRETO.

Valor mensal: R\$ 2.511,15 (dois mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos)

Valor global: R\$: 30.133,80 (trinta mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 30 de abril de 2016 à 30 de abril de 2017.

Data da assinatura: 01.de abril de .2016

Assina pelo locador: Maria da Conceição da Fonseca

Assina pelo locatário: Francisca Claudionora da Silveira (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 3BD07E62

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016 – SEMECE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 87/2016, referente ao Pregão Presencial nº 40/2016 – SEMECE, cujo objeto é contratação de empresa para realização de Captação de Recursos – Cotas de Patrocínio, para o evento Cultura "Mossoró Cidade Junina – Versão 2016". A CONTRATADA deverá ser especializada na prestação de serviços de Captação de Recursos – Cotas de Patrocínios, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 27 de maio de 2016.

Maria Celeneide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 54BC353F

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – SEMECE

OBJETO: Aquisição de leite em pó, bebida láctea e ovos, destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (Creches e Pré-escolar) da Rede Municipal do Ensino Fundamental, das Escolas Filantrópicas integrantes dos programas nacionais de alimentação escolar PNAE/PNAC.

EMPRESA: F DE ASSIS PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS -ME

CNPJ nº. 11.925.964/0001-67

VALOR: R\$ 49.980,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 70EBAC35

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 – SEMECE

OBJETO: Aquisição de leite em pó, bebida láctea e ovos, destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (Creches e Pré-escolar) da Rede Municipal do Ensino Fundamental, das Escolas Filantrópicas integrantes dos programas nacionais de alimentação escolar PNAE/PNAC

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 296.944,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MESSIAS DIAS

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 76FC8BB5

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 – SEMECE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (Creches e Pré-escolar) da Rede Municipal do Ensino Fundamental, das Escolas Filantrópicas integrantes dos programas nacionais de alimentação escolar PNAE/PNAC

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 389.098,20

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MESSIAS DIAS

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 723BE050

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 – SEMECE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS (carnes), destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (Creches e Pré-escolar) da Rede Municipal do Ensino Fundamental, das Escolas Filantrópicas integrantes dos programas nacionais de alimentação escolar PNAE/PNAC

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 378.546,10

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MESSIAS DIAS

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 6A291784

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 – SEMECE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras) destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (Creches e Pré-escolar) da Rede Municipal do Ensino Fundamental, das Escolas Filantrópicas integrantes dos programas nacionais de alimentação escolar PNAE/PNAC

EMPRESA: G.FRANK DE SOUZA -ME

CNPJ nº. 02.660.274/0001-32

VALOR: R\$ 36.746,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: GILDECLI FRANK DE SOUZA

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 4127B591

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 – SEMECE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras) destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (Creches e Pré-escolar) da Rede Municipal do Ensino Fundamental, das Escolas Filantrópicas integrantes dos programas nacionais de alimentação escolar PNAE/PNAC

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 42.998,50

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MESSIAS DIAS

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 6BB1ACDB

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 – SEMECE

OBJETO: O Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras) diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, conforme Resolução/CD/FNDE nº 27 de 17 de junho de 2013 e a Lei nº 11947, destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (UEIS) durante o ano letivo 2016 do Ensino Fundamental, das Escolas Filantrópicas

EMPRESA: COOP. DE DESENV. AGROINDUSTRIAL POTIGUAR-COODAP

CNPJ nº. 11.090.448/0001-60

VALOR: R\$ 220.072,60

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25.04.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: SÔNIA MARIA RIBEIRO

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 76199C18

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 – SEMECE

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios perecíveis (Pão para cachorro quente), destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil (Creches e Pré-escolar) da Rede Municipal do Ensino Fundamental, das Escolas Filantrópicas integrantes dos programas nacionais de alimentação escolar PNAE/PNAC

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 103.360,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MESSIAS DIAS

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 71BA5D6C

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016 – 2016- SEMECE

OBJETO: Contratação de empresa Organizadora E Executora De Eventos Culturais para realização do "Mossoró Cidade Junina – Versão 2016". A CONTRATADA deverá ser especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Planejamento, Marketing, Promoção, Organização, Coordenação e Execução de Eventos Culturais

EMPRESA K.N.MEDEIROS-EPP

CNPJ nº. 70.034.327/0001-60

VALOR: R\$ 1.118.500,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: KARUME NASCIMENTO DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS



Código Identificador: 41513BD2

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016 - SEMAD

OBJETO: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços reprográficos para as repartições da Prefeitura Municipal de Mossoró.

EMPRESA: D. R. DA CRUZ - ME

CNPJ nº. 22.871.575/0001-12

VALOR: R\$ 200.300,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18.05.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 41A6B3F0

**PREGÃO PRESENCIAL  
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SMDSJ

- A ATA DE REGISTOR DE PREÇOS FIRMADA EM 25/06/2015

OBJETO: A aquisição de material de expediente (didático) destinados ao funcionamento dos Programas e Ações Sociais desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

DA ALTERAÇÃO

Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registro de Preços, a Ação 2084 - Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI

CNPJ/MF nº. 01.973.806/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 27.04.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Clayton José de Oliveira

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 6F96B76F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - REAPRAZAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Secretaria da Fazenda (SEFAZ) Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM) Presidente: Lilian Regina Pereira Diniz Secretária: Vânia Maria Pereira TERMO DE NOTIFICAÇÃO A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lilian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o julgamento do Proc. nº 0037/2015- TATM (PFA de Origem 2015.007209-5- SEFAZ), referente desativação de IPTU, tendo como Requerente o Sr. Josivaldo Clementino de Oliveira, foi reaprazado para o dia 31 de maio de 2016, às 11h30min, em razão de requerimento da Nobre Conselheira Relatora. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 25 de maio de 2016.

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
Código Identificador: 4394EA42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NOTIFICAÇÃO CX DE SOUSA COSTA - ME**

À

C X DE SOUSA COSTA - ME.

RUA DESEMBARGADOR JOSÉ MOZART ESTIGARRIDA MENEZES, 1661, SANTA DELMIRA

MOSSORÓ/RN - CEP: 59.615-270

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a formalização de contrato firmado com essa empresa, bem como da disponibilidade orçamentário disponível, conforme cópia do empenho de nº 181/2016, referente ao Pregão Presencial 63/2015, e tendo em vista que até a presente data não foram entregues 50 (cinquenta) calças, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do recebimento desta, proceder com a realização dos serviços ora requeridos, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 6A5ACFA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0038-2016 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) a Servidora ANTÔNIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula: 129950, vínculo 1, Cargo: THD, com lotação na UBS Elias Honorato.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 6959B24B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0039 - 2016 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) o Servidor SILVIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula: 129968, Auxiliar de Saúde Bucal, vínculo 2, com lotação na UBS Dr. Chico Porto, em virtude de correção de vínculo funcional nesta função.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do ano em vigência.

Mossoró-RN, 19 de Maio de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 3E60482A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0040 - 2016 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) o Servidor SILVIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula: 129968, Técnico de Higiene Dental, vínculo 1, com lotação na UBS Dr. Chico Porto.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do ano em vigência.

Mossoró-RN, 19 de Maio de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 614489CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0041/2016 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº

080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal do servidor EVANDRO FERNANDES PIMENTA, matrícula: 50224-3, Auxiliar de Saúde, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem II URSAP - Governo do Estado do RN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de Maio de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 74986A40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0042/2016 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) a Servidora DEBORAH BORBA MARQUES, CPF: 616.482.644-68, Cargo Enfermeira, com lotação na UBS Dr. Chico Costa.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 712B46CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0043-2016 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) a Servidora PRISCYLLA PEREIRA FERNANDES, CPF:061.289.144-54, Cargo: Enfermeira, com lotação na UBS Dr. Joaquim Saldanha.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio.

Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 42AFC0EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0044/2016 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) a Servidora GABRIELA EMILIA DE SOUZA JALES BEZERRA, CPF: 046.639.534-50, Cargo: Cirurgiã Dentista, com lotação na UBS Dr. Sueldo Câmara.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
Código Identificador: 68143080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
PORTARIA 001/2016-SEMOB/SOVI-ESPECIAIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016; Lei 277/9 e o Decreto 131/79;

CONSIDERANDO, A solicitação do setor de vistoria de Táxi, Mototaxi e Fretamento-SOVI-ESPECIAIS, através do memorando Nº 001/2016-SOVI-ESPECIAIS e os permissionários e operadores de Táxi retardatário que por algum motivo não compareceram no prazo estabelecido no Edital de Convocação Nº 001/2016 – SOVI-ESPECIAIS, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró na Página de nº 04 do dia 25 de março do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º.

I – Prorrogar o prazo do comparecimento dos permissionários de Táxi com seus respectivos veículos com modalidade TÁXI cadastrados nesta Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por mais 30 (trinta)

dias, ou seja, até o dia 30 de junho de 2016, para suas devidas VISTORIAS ano 2016.

Parágrafo Único: Fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, será aplicado às sanções previstas no Decreto 131/79, que regulamentam os serviços de táxi no município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, em Mossoró-RN, 24 de maio de 2016.

Francisco Alvíbá Gomes Ferreira

Secretário – SESEM.

**Publicado por:**  
LUIS ECIRALDO CORRÊIA  
Código Identificador: 6CF9E822

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 102/2016 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – PREVI, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios nas modalidades que lhes são atribuídas através da lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.

MEMBROS DA COMISSÃO:

- LAURA VIRGINIA DE JESUS MENEZES

- HELLEN PAIVA SILVA DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 25 de Maio de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
Código Identificador: 4E372CFF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.644, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 114/2016-FMS, 117/2016-SEFAZ, 118/2016-SEMECE, 120/2016-SEC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 550.300,00 (quinhentos e cinquenta mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					550.300,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					278.500,00
	1143	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			278.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	275.000,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					17.400,00
	1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA			17.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	17.400,00
07 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					54.400,00
	1314	CHUVA DA BALA E CIDADELA			54.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	54.400,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
	2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					550.300,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					278.500,00
	1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			135.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	135.000,00
	2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS			143.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	143.500,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					17.400,00
	2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			17.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	17.400,00
07 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					54.400,00
	1308	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS			54.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	30.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	14.400,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	200.000,00

**Publicado por:**  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 6B4AAF52

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.645, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº



3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 116/2016-SEFAZ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.800.000,00
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					1.800.000,00
	1143	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			1.800.000,00
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	1.610.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	160.000,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 60932A06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.646, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 115/2016-SEFAZ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação no exercício atual da respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.140.000,00
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					1.140.000,00
	1143	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			1.140.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	1.140.000,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 670D2BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.\***

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 69/2016-SEIMURB, 113/2016-FMS, 119/2016-SEC, 121/2016-FMS.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 8.195.000,00 (oito milhões, cento e noventa e cinco mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 18 de abril de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.195.000,00
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					10.000,00
	1314	CHUVA DA BALA E CIDADELA			10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					8.120.000,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			2.320.000,00
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	103	2.250.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	70.000,00
	2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			3.900.000,00
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	112	3.900.000,00
	2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			200.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	200.000,00
	2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			1.700.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	1.700.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					65.000,00
	2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			65.000,00

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	65.000,00
Anexo II (Redução)				8.195.000,00
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA				
	1314 CHUVA DA BALA E CIDADELA			10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			8.120.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	2.320.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			3.900.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	0001	3.900.000,00
	2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			200.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	200.000,00
	2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			1.700.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	1.700.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				
	2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			65.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	65.000,00

\*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 6C0C4C1C

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 - SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 02 de maio de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016-SMS, homologado em 09 de maio de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: ING. INDUSTRIA NORDESTINA DE GASES EIRELI-ME		
CNPJ: 23.521.624/0001-50	Telefone:	Email:
Endereço: RUA LUIZ FAUSTO, 679, SANTO ANTONIO, Mossoró/RN, CEP: 59619-760		
Representante: KARLA VERUSKA DINIZ MAIA - CPF: 023.045.414-37		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
02	0049942 - Oxigenio Medicinal Nao Liquefeito; O2; Grau De Pureza Minimo De 99.95%; Inodoro, Insipido, NaoInflamavel, Comburente; Peso Molecular De 31.9988; Sem Efeito Toxicologico; Forma De Apresentacao Em Cilindro Com Capacidade Para 3,5 M3 De 02-Tipo Q, Conforme A Nbr 12176	LINDE	M3	6000	5,50	33.000,00
03	0049943 - CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL NÃO LIQUEFEITO; O2; GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99.95%; INODORO, INSIPIDO, NÃO INFLAMAVEL, COMBURENTE; PESO MOLECULAR DE 31.9988; SEM EFEITO TOXICOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 7 M3 DE 02-TIPO K, CONFORME A NBR 12176	LINDE	M3	40000	5,50	220.000,00
04	0049944 - Carga De Oxigenio Medicinal Nao Liquefeito; O2; Grau De Pureza Minimo De 99.95%; Inodoro, Insipido, NaoInflamavel, Comburente; Peso Molecular De 31.9988; Sem Efeito Toxicologico; Forma De Apresentacao Em Cilindro Com Capacidade Para 10 M3 De 02-Tipo T, Conforme A Nbr 12176	LINDE	M3	50000	5,50	275.000,00
05	0049945 - Ar Comprimido Medicinal Nao Liquefeito; N2o2; Graude Pureza De: Minimo 99.5%; Incolor, Insipido, Inodoro, NaoInflamavel; Composto De: N2 = 79% E O2 = 21%; Peso Molecular De 28.975; Forma De Apresentacao Em Cilindro De 6,6 M3, Conforme Nbr 12176	LINDE	M3	2000	6,80	13.600,00
Quinhentos E Quarenta E Um Mil E Seiscentos Reais						541.600,00

**DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal para suprimento nas ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades Básicas de Saúde, UPA's - Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Materno Infantil, Centro Clínico Vingt-um Rosado e pacientes domiciliares., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 17/2016 - SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 08-301 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto Atividade -2066 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré Hospitalares -2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - Elemento de Despesa - 33.90.30 - Material de Consumo - Fontes: 100 - Recursos Ordinários - 103 - Transferência do SUS - 112 - Receita de Impostos Vinculada a Saúde e 185 - Transferência do SUS (Fundo Estadual).

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): ING. INDUSTRIA NORDESTINA DE GASES EIRELI-ME .., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 09 de maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

ING. INDUSTRIA NORDESTINA DE GASES EIRELI-ME

CNPJ: 23.521.624/0001-50

KARLA VERUSKA DINIZ MAIA

CPF: 023.045.414-37

SÓCIA

Publicado por:  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
Código Identificador: 6349476A

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR